



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

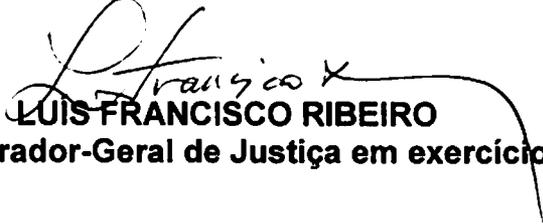
PORTARIA Nº 940/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 15 de maio de 2014, o gozo de licença-prêmio do Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, Titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 26/05/2008 a 25/05/2013, prevista para o período de 10 de março de a 09 de junho de 2014, ficando os vinte e seis dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de maio de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício